



Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra

Delegacia no Estado do Paraná

CURSO DE ESTUDOS EM POLÍTICA, ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA (CEPE).

NORMAS GERAIS DE AÇÃO

1 – FINALIDADE

Orientar as atividades letivas referentes ao XLV CEPE – 2018.

2 – ORGANIZAÇÃO

A Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG) – Delegacia no Estado do Paraná promove o XLV CEPE – 2018, com início em 01 de junho de 2018 e término previsto para 07 de dezembro de 2018.

3 – REFERÊNCIAS

- Estatuto da ADESG
- Regulamento Geral da ADESG
- Regulamento Geral das Delegacias

Informações Gerais sobre o apoio da Escola Superior de Guerra (ESG) à ADESG



Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra

Delegacia no Estado do Paraná

4 – OBJETIVOS DO CEPE

a) divulgar os ensinamentos sobre a Doutrina e o Método de Planejamento da Ação Política, preconizados pela ESG;

b) propiciar mediante preparação e metodologia adequada, estudos, pesquisas, avaliações e planejamento relacionados com a conjuntura regional, nacional e internacional tendo em vista o desenvolvimento e a defesa do Brasil;

c) propor aos Estagiários, além de métodos especiais de trabalho, a realização de estudos, pesquisas e planejamento, tendo em vista o método da ESG;

d) oferecer conhecimentos aplicados sobre a ciência política, cidadania, valores e ética que permitam aos participantes entenderem e atuarem no contexto atual;

e) estudar a problemática brasileira e incentivar a cidadania, contribuindo também para o planejamento governamental estadual e municipal.

5 – EXECUÇÃO

5.1 – Direção e Coordenação

Delegado da ADESG/PR – ANTONIO CARLOS DA SILVA
FIGUEIREDO – CEL EB

Delegado Adjunto – Prof. LUIZ CARLOS PINTO

Coordenadora Científico - Pedagógica – PROF^a MSC ICLÉA
GUIMARÃES RODRIGUES

Coordenador do XLV CEPE 2018 – FLÁVIO MARCONDES JÚNIOR
– CEL EB



Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra

Delegacia no Estado do Paraná

5.2 – Das atividades:

As aulas e palestras serão realizadas as segundas, terças e quartas-feiras, das 19:30 às 22:30 horas, no auditório do 20º Batalhão de Infantaria Blindado (Rua Erasto Gaertner, nº 598, Bairro Bacacheri, Curitiba, PR).

O traje masculino para as atividades normais será esporte fino (o equivalente para os militares) e traje compatível para as mulheres durante a realização das aulas. Para as visitas, viagens de estudos e palestras o traje será indicado mediante orientação específica. É terminantemente proibido o uso de jeans, camiseta e tênis em qualquer atividade exceto durante as viagens e devidamente autorizado.

Nas segundas-feiras as atividades serão iniciadas com o canto do hino nacional brasileiro.

Após receber o crachá de identificação o Estagiário (a) deverá portá-lo em todas as atividades do curso

No auditório é proibido fumar e os telefones celulares deverão permanecer desligados.

As aulas terão a seguinte duração:

1º tempo: das 19:30 às 20:20 hs;

Intervalo: das 20:20 às 20:40 hs;

2º tempo: das 20:40 às 22:30 hs.

O controle do horário deverá ser realizado pelo Xerife da Turma.

Os agradecimentos aos Palestrantes serão realizados por Estagiário designado pelo Coordenador do CEPE.



Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra

Delegacia no Estado do Paraná

A participação dos Estagiários nos debates é importante. A inscrição deverá ser feita junto ao Coordenador de Debates durante o intervalo.

Ao ter o seu nome anunciado, o Estagiário (a) deverá levantar-se, falar o seu título e nome de guerra, após, fará a sua pergunta, utilizando o microfone que lhe será entregue pelo auxiliar de auditório ou, na falta de microfone, em voz alta e clara.

Durante as aulas/palestras deverá ser observado o mais absoluto silêncio na platéia. O Estagiário (a) que estiver prejudicando a atividade será identificado pelo Controlador de Debates que registrará a ocorrência e informará ao Coordenador do Curso.

Os aplausos somente deverão ocorrer após o encerramento da palestra e são proibidas as manifestações verbais, tais como: “bravo”, “muito bem”, etc...

A saída do auditório somente deverá ocorrer após a retirada do palestrante e demais autoridades.

5.4 – Trabalhos em Grupos

Os Grupos de Trabalho (GT) serão constituídos por Estagiários (as) com formação e vivência nos diferentes campos do conhecimento humano e atuação profissional, visando-se a discussão dos temas propostos.

Cada GT deverá indicar um Dirigente Principal (D1) indicado pela Coordenação e um Dirigente Substituto (D2) indicado pelo GT.

5.5 – Recomendações

Os estudos deverão ser realizados individualmente pelo Estagiário (a) e consolidados sob a responsabilidade do D1.



Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra

Delegacia no Estado do Paraná

Os GT serão denominados, para efeito de rotina administrativa, em ordem numérica, de acordo com o efetivo total e os temas escolhidos.

Deve haver coordenação e disciplina por parte do D1ou D2 bem como a cooperação de todos os seus integrantes.

Deverá ser aproveitado o tempo disponível evitando-se a discussão de assuntos paralelos e dispersos.

Os prazos devem ser cumpridos fielmente.

É desejável a repartição de tarefas.

Deve haver uma preparação individual prévia.

Assiduidade e pontualidade são imprescindíveis em todas as atividades do Curso.

Curitiba, 18 de abril de 2018.

Antonio Carlos da Silva Figueiredo – CEL EB

Delegado da ADESG, no Estado do Paraná